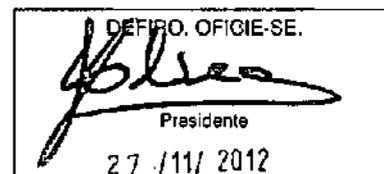




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01867

Congratulações com a Guarda Municipal pelas comemorações dos seus 63 anos de existência.



Criada por Lei municipal na Sessão da Câmara Municipal do dia 23 de novembro de 1949 e sancionada pelo Prefeito Vasco Antonio Venchiarutti no dia seguinte, 24 de novembro, a Guarda Municipal de Jundiaí tornou-se, no decorrer dos anos, uma das mais importantes corporações de todo o Brasil, prestando serviços de todas as naturezas à população de nosso Município.

Nascida como Polícia Civil Municipal, através do Projeto de Lei n.º 65, de autoria do Vereador Orlando Vicente D'Angieri, votado em novembro, por insistência do então Presidente da Câmara, Lázaro de Almeida, a Corporação transformou-se num símbolo de segurança e confiança aos cidadãos.

Em abril de 1991, a Guarda Municipal ganhou sua corporação feminina e sua corporação florestal, com finalidades específicas.

É indiscutível seu papel na sociedade atual, como também são indiscutíveis sua dedicação e seu preparo para proteger o cidadão de Jundiaí, ao longo dos 63 anos de sua existência, razão pela qual

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Guarda Municipal pelas comemorações de mais este aniversário, dando-se ciência desta deliberação a seu digno comandante.

Sala das Sessões, 27/11/2012


PAULO SÉRGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 736/2012

Em 27 de novembro de 2012

Ilm.º Sr.

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL

Comandante da Guarda Municipal

JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.867, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente

/cm